

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Alto do Frade e Adjacências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO DO FRADE E ADJACÊNCIAS**, entidade civil e sem fins econômicos com sede provisória à Rua Francisco Inácio da Paz, s/n – centro – Pombos – Pernambuco, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 41.008.962/0001 – 74.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 27 de dezembro de 2007

JOSUEL VICENTE LINS
- PREFEITO -